# Universidade de Évora

## Edital

Abertura do Programa de Doutoramento
Sociologia
Ano Letivo 2020/2021

### 1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

### 2. Direção de Curso:

Carlos Alb. Silva (casilva@uevora.pt)
Eduardo Jorge Santos Esperança (eje@uevora.pt)
M Saudade Baltazar (baltazar@uevora.pt)

### 3. Apresentação:

O programa de Doutoramento em Sociologia destina-se a desenvolver competências, aptidões e o domínio de métodos avançados de investigação na área científica da Sociologia.

### 4. Saídas Profissionais:

Investigadores, professores do ensino superior e profissionais de elevada qualificação.

### 5. Nº Registo do Curso na DGES:

R/B-AD-177/2009

### 6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

PERA/1718/0027191

### 7. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República nº 132 de 11 de julho de 2013, Despacho n.º 9112

## 8. Condições de Acesso e Ingresso:

i **Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor**
Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- titulares de grau de Mestre ou equivalente legal;
- titulares de grau de Licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que sejam reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições específicas de ingresso no curso**
Diploma de pós-graduação em Sociologia, áreas afins e/ou outras, devidamente reconhecido pela CAE do Curso de Doutoramento.

## 9. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 40%
  - Área das habilitações: 30%
  - Média da habilitação mais elevada: 40%
  - Nível de habilitações: 30%
- Análise curricular: 30%
  - Comunicações em congressos: 10%
  - Experiência de docência no ensino superior: 20%
  - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 20%
  - Formação em competencias transversais: 20%
  - Publicações científicas: 30%
- Entrevista: 30%
  - Aptidão vocacional especifica: 30%
  - Capacidade de compreensão: 20%
  - Disponibilidade: 20%
  - Motivação e empenho: 30%

**Observações associadas ao processo de seriação:**

Em função do número de candidaturas poder a haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

## 10. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 6
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 4

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

## 11. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1250.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1250.00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1450.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham média ponderada, com uma ponderação de 60% da média da licenciatura e de 40% da média do mestrado, superior ou igual a 16 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito. Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

## 12. Organização / duração:

a. **Duração do doutoramento:** 6 semestres

b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 180

c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 30

## 13. Línguas Ministradas:

- Português
- Inglês

O curso é ministrado em Português, com a possibilidade de tutorias e/ou aulas em Inglês

## 14. Regime de Leccionação: Presencial

## 15. Regime de Funcionamento: Misto

## 16. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Sexta-feira, das 14h às 20h.

## 17. Data de início do curso: setembro de 2020

29 de janeiro de 2020
A Reitora

Ana Costa Freitas